

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016.

Processo: 001-000.243/2016. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinada a suprir a demanda da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, para o 1º semestre de 2016. Valor estimado: R\$ 126.349,46 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Data e horário para início da sessão pública: às 09h30min, do dia 7 de junho de 2016. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112660038517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Câmara Legislativa - Plano Piloto; Elemento de Despesa: 3390-30 - Material de Consumo. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650 ou 3348-8652.

Brasília/DF, 20 de maio de 2016.
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
Nº 03/2016-GVG, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002.

Processo: 014.000.007/2016, Partes: DF/Vice-Governadoria x Arcanjos Comercial de Alimentos Eireli -ME; Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios; Da Forma de Fornecimento: o objeto processar-se-á de forma parcelada facultada a sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93; DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 8.032,20 (Oito mil, trinta e dois reais e vinte centavos), devendo a importância de R\$ 5.354,80 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0026, Natureza da despesa: 33.90.30, Nota de Empenho nº 00204, emitida em 11/05/2016 na modalidade estimativo; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 013/2016 e demais dispositivos da Lei nº 8.666 de 21.06.93; Da Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; Data da Assinatura: 11 de maio de 2016, Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ ITAMAR FEITOSA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, Pela Contratada: MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 002.000.493/2015. Interessado: Imprensa Nacional. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, que autorizou a contratação da Imprensa Nacional, visando a prestação de serviços continuados de editoração e impressão do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL (DODF), com o objetivo de atender as demandas e necessidades do Governo de Brasília, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.), com fulcro nos incisos VIII e XVI do Artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e as respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, referente à Nota de Empenho nº 2015NE01068, no valor inicial de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais). Em 18 de janeiro de 2016. SÉRGIO SAMPAIO, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais. Publique-se.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 002.000.155/2016. Interessados: Casa Civil e Netmake Soluções em Informática Ltda. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista as justificativas que instruem os autos, em que o Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviço de licenciamento de uso perpétuo da ferramenta Scriptcase para desenvolvimento de aplicações WEB, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal e a Casa Militar do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, que determinaram o referido pagamento, com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, e as respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se. Em 16 de janeiro de 2016. SÉRGIO SAMPAIO, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais. Publique-se

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.208/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 139/2016 - Edital nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Gustavo Abílio Galeno Arnt, como OUTORGADO/COORDENADOR e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à promoção do evento III Seminário Acadêmico de Letras: língua, literatura e outras artes, no período de 27/06/2016 a 01/07/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE00271, Data: 25/04/2016, Valor: R\$ 48.283,08 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e oito centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016; SIGNATÁRIOS: pela Concedente: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: GUSTAVO ABÍLIO GALENO ARNT e pela Instituição Promotora Do Evento: RODRIGO MENDES DA SILVA.

Processo: 193.000.244/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 156/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cláudia Márcia Coutinho Gurgão como PESQUISADOR(A). Objeto: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 15 CNG Congresso Nacional de Geotecnica. Nota De Empenho 2016NE00306, Data: 26/04/2016, Valor: R\$ 7.711,68 (sete mil setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 19/05/2016; Signatários: Pela Concedente: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como Pesquisador(a): CLAUDIA MÁRCIA COUTINHO GURJÃO.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 02/2016 - FAPDF, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2016, página 15, item 7.3, ONDE SE LÊ: "...caderneta de poupança específica", LEIA-SE: "...conta bancária específica". No item 16.5, ONDE SE LÊ: "...conta poupança específica...", LEIA-SE: "...conta bancária específica...". No item 16.5.1, ONDE SE LÊ: "...conta poupança é necessário...", LEIA-SE: "...conta bancária específica é necessário...". No item 16.5.2, ONDE SE LÊ: "...conta poupança...", LEIA-SE: "...conta bancária específica...". No item 17.3.2, ONDE SE LÊ: "e) ...conta de poupança...", LEIA-SE: "e)...conta bancária específica...". No Anexo I - TOA, item 5.3, ONDE SE LÊ: "b) Não creditar na conta poupança...", LEIA-SE: "b) Não creditar na conta bancária específica...". No Anexo I - TOA, item 7.2, ONDE SE LÊ: "d)...na conta poupança específica...", LEIA-SE: "d)...na conta bancária específica...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EDITAL Nº 003/2016 - CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA os abaixo relacionados, seus familiares ou representantes legais, para comparecerem à Gerência de Aposentadorias e Pensões, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7º andar, ala oeste, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 17:00, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento, aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias pagas indevidamente, a seguir discriminadas, ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 10 dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo de reversão de crédito. Segue a ordem: NOME, CPF ou matrícula, N.º PROCESSO e VALOR (valores reajustados conforme INPC): ELISA CARVALHO CABRAL, 22.421-9, 410.000.892/2016, R\$ 2.504,06; MARIA AUXILIADORA RODRIGUES, 35.577-1, 410.001.010/2016, R\$ 402,86; MARIA PEREIRA SUDA, 21.565-1, 410.000.983/2016, R\$ 39.155,58; MELQUISEDEC OLIVEIRA LOPES, 116.197-0, 410.001.009/2016, R\$ 6.234,72; NILZA VIEIRA MAIA, 36.579-3, 410.001.008/2016, R\$ 722,35.

ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2016 - UASG 925041.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gás refrigerante, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Processo nº. 414.001.378/2015. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h30m do dia 06/06/2016. Valor Estimado R\$ 52.643,56. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.. Informações por meio do telefone 0xx(61) 3313.8461.

Brasília/DF, 20 de maio de 2016
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016 - UASG 925041.

Objeto: Aquisição de papel cópia xerográfica A4 para inclusão no Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Processo nº: 410.001.459/2016. Valor total estimado: R\$ 7.326.465,93. Abertura das Propostas dia 03/06/2016 às 10h00. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8494.

Brasília/DF, 20 de maio de 2016.
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERENCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS**

EDITAL Nº 01/2016 COFIT/SUREC/SEF, DE 20 DE MAIO DE 2016
O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.

128.000987/2015,187/2016, JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, 008.132.011-60;
128.001104/2015, 100/2016, CESAR LADEIRA DE FREITAS, 292.639.641-49;
128.000879/2015, 150/2016, ALDAIR JOSE DOS SANTOS MORAIS, 027.202.811-82;
128.001165/2015, 168/2016, IPANEMA MOVEIS LTDA ME, 07.470.831/006-45;
128.000823/2015, 137/2016, JONHLEY ALVES DE SOUZA, 771.670.311-00;
128.000592/2015, 174/2016, EGLO DO BRASIL LUMINARIAS LTDA, 08.047.046/0001-78.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

EDITAL Nº 02/2016 COFIT/SUREC/SEF, DE 20 DE MAIO DE 2016
O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: NULIDADE/IMPROCEDENCIA.

040.004384/2014, 189/2016, ART COMPANY AGENCIA DE MODELOS E MANEQUINS LTDA ME, 07.499.770/001-06; 040.004385/2014, 189/2016, ART COMPANY AGENCIA DE MODELOS E MANEQUINS LTDA ME, 07.499.770/001-06; 040.001070/2015, 196/2016, CENTRO-OESTE COM. E REPRESENTAÇÃO DE SUBPRODUTO ANIMAIS LTDA, 07.629.660/001-66.

Fica(m) informado(s) o(s) contribuinte(s) acima da DESONERAÇÃO das exigências constantes do Auto de Infração, por força do disposto no § 2º do art. 143 do Decreto nº 33.269/2011, combinado com o § 2º do artigo 101 da Lei nº 4567/2011. O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

EDITAL Nº 03/2016 COFIT/SUREC/SEF, DE 20 DE MAIO DE 2016
O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: INADMISSIBILIDADE da Impugnação.

040.000507/2015, 176/2016, TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, 07.648.258/002-00.
Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA**

EDITAL Nº 09, DE 20 DE MAIO DE 2016.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4.567, de 09.05.2011, TORNA PÚBLICA a(s) lavratura(s) do(s) Auto(s) de Infração(ões) abaixo relacionado(s), considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III da mesma Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação por escrito em uma das Agências de Atendimento da Receita, no horário das 12:30 às 18:30 horas, no prazo de 30 (trinta) dias desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei 4.567/2011. Documentos relacionados na seguinte ordem: Nº DO PROCESSO; DATA DO PROTOCOLO; Nº DO AI; Nº DO CF/DF. 044.000.377/2016, 22/03/2016, 1210/2016, 07.607.544/001-64. A documentação encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoas por eles legalmente autorizadas, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita - Gama, no endereço Área Especial Nº 01, Lote Único, Setor Central, Gama - DF.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2011/047.**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CHAVES IMOBILIÁRIA LTDA. Objeto do Contrato: Locação do imóvel onde funciona a agência do BRB na praça do DI. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato de locação, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 03/06/2016 até 03/06/2021. Aditivo firmado em: 13/05/2016. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Márcio Humberto Chaves e Marcos Paulo de Oliveira. Processo: 041.000.158/2011. Jean Mazépas. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2011/072.

Cedente: Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Cessionário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Objeto do Contrato: Cessão de uso do imóvel destinado a ocupação de terminal de ATM do BRB no centro de saúde n. 2 no Núcleo Bandeirante. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de cessão, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 26/05/2016 até 25/05/2021. Aditivo firmado em: 19/05/2016. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Cedente: Humberto Lucena Pereira da Fonseca. Processo: 041.000.563/2010. Jean Mazépas. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/094.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: EBRAZ AVALIAÇÕES, CONSULTORIA E PERÍCIAS LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia - avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2016 até 03/07/2017. Aditivo firmado em: 19/05/2016. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Isabela di Pace Braz. Processo: 041.000.352/2015. Jean Mazépas. Gerente de Área e.e.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2012/126.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: LCA CONSULTORES LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria econômica para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2016 até 18/07/2017. Aditivo firmado em: 04/05/2016. Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves e pela contratada: Christian Andrei. Processo: 041.000.636/2011. Jean Mazépas. Gerente de Área e.e.

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/031.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 031/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 07/06/2016, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância e segurança armada do patrimônio, diretores, empregados, prestadores, usuários e clientes, nas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A localizadas no Distrito Federal - REGIÃO I, conforme o Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$36.620.919,15 (trinta e seis milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), para 30 (trinta) meses. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo: 1126/2015. Thiago Rocha Ribeiro.Pregoeiro

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/018.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Pregão Eletrônico nº018/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de transporte vertical da Ag. Goiânia do BRB, foi cancelado na aceitação. Os autos do processo: 041.001.338/2015 encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/038.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 038/2016, cujo objeto é o registro de preço visando o fornecimento de papel toalha para o BRB. Empresa vencedora: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 05.291.541/0001-30, pelo valor total de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo: 329/2016.Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016/108.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Contrato BRB: nº 108/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto do Contrato: prestação de serviços de transporte, transbordo de numerário, manuseio (processamento) e guarda de valores (custódia) do BRB, no Distrito Federal e Região do Entorno pertencente ao Estado de Goiás, contemplando suprimento e recolhimento em equipamentos de autoatendimento externo. Vigência: 22/5/2016 a 22/11/2018. Valor: R\$14.799.999,90 (quatorze milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, e pela Contratada: Ênio Brião Bragança. Executor: Hely João de Melo. Processo nº: 1.314/2015.Jean Mazépas. Gerente de Área e.e.

CONSULTORIA JURÍDICA**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO DE PROCESSOS
AOS ADVOGADOS TERCEIRIZADOS**

Conforme estabelecido no Edital de Credenciamento BRB Nº 004/2015, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por intermédio da COJUR - Consultoria Jurídica, convoca todos os Advogados ou Escritórios de Advocacia com contratos vigentes na data a seguir indicada, para participar da Sessão de Sorteio, a ser realizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 15º Andar, Auditório, Brasília/DF, no dia 25 de Maio de 2016, às 9:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem: substabelecimento de processos e distribuição das operações de crédito inadimplentes. Ressalte-se que a presença dos Advogados/Escritórios de Advocacia contratados na sessão é facultativa e não implica em exclusão do processo.

Brasília/DF, 20 de maio de 2016.
DURVAL GARCIA FILHO
Consultor Jurídico

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2015.**

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 405/2015, processo nº 060.006.577/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE CÁNBIDIOL, em favor da empresa HEMPMEDS BRASIL, no valor de R\$ 12.861,67 (doze mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de maio de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 060.003.156/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 014/2016E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FANEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30. OBJETO: eventual aquisição de material de consumo (equipo com câmara graduada, equipo fotoprotetor, curativos, compressas e materiais para oxigenoterapia). ITEM ADJUDICADO: 13, 17, 18 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 85.608,00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa VILMA SILVA COSTA MARTINS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.003.156/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 014/2016G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: eventual aquisição de material de consumo (equipo com câmara graduada, equipo fotoprotetor, curativos, compressas e materiais para oxigenoterapia). ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 148.906,80. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCOS BARRETO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.003.156/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 014/2016H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: eventual aquisição de material de consumo (equipo com câmara graduada, equipo fotoprotetor, curativos, compressas e materiais para oxigenoterapia). ITEM ADJUDICADO: 3, 4 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.005.960,00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEONARDO MACIEL TORRES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.007.135/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIEN-TÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Material de Consumo. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.557,76. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDERSON RODRIGUES DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.007.135/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2016E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: Material de Consumo. ITEM ADJUDICADO: 02,03,05,15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.664.239,00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCOS BARRETO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 267/2015F-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.896.538/0001-42. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor unitário do item 04 (MOXIFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 400 MG/250ML BOLSA OU FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO), código SES 90316, constante no Anexo "A" da Ata de Registro de Preços em comento, de R\$ 118,99 (cento e dezoito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 98,27 (noventa e oito reais e vinte e sete centavos), conforme nova homologação da Central de Compras. Com respectiva adequação, o valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 973.571,00 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais) para R\$ 826.459,00 (oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.005.632/2015. Data de Assinatura: 20/05/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretaria de Administração Geral

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2016.

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição de medicamento (FENTONA COMPRIMIDO 100MG), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo: 0060-008845/2015-SES, estimado em R\$ 215.032,50 (duzentos e quinze mil trinta e dois reais e cinquenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 25 de maio de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretaria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2016.

A Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição de Agulha Hipodérmica 40x16 com dispositivo de segurança descartável, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000.609/2016-SES, estimado em R\$ 198.954,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10 h do dia 25 de maio de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretaria de Administração Geral

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 63/2016.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº63/2016, sagrou-se vencedora: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.740.696/0001-92 para o item 01, valor unitário de R\$8,4800 Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.017.600,00

SONIA LUCAS DAMASCENO

AVISO DE ALTERAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 65/2016 - UASG 926119.**

Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO 1A - COMPONENTE ESPECIALIZADO pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 060.012.160/2015. Total de 16 itens. Valor Estimado: R\$ 15.415.700,73. Cadastro das Propostas: a partir de 23/05/2016. Abertura das propostas: 03/06/2016, às 09:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 82/2016 - UASG 926119.**

Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO C - SISTEMA CARDIOVASCULAR pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 060.000.018/2016. Total de 11 itens. Valor Estimado: R\$ 2.041.825.2408. Cadastro das Propostas: a partir de 23/05/2016. Abertura das propostas: 03/06/2016, às 14:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 83/2016 - UASG 926119.

OBJETO: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO R - SISTEMA RESPIRATORIO pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. nº: 060012.163/2015. Total de 05 itens. Valor Estimado: R\$ 1.395.309,56. Edital: 23/05/2016 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Cadastramento das Propostas: a partir de 20/05/2016 às 8h e abertura das Propostas: 03/06/2016 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

SONIA LUCAS DAMASCENO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 58/2016 - UASG: 926119.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 58/2016, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 10.747.420/0001-90, 01 (R\$ 1.425,00); 2 (R\$ 1.300,00); 3 (R\$ 1.346,07), perfazendo o valor total licitado R\$ 2.648.906,69.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2015.**

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna pública as notas referentes à análise das Propostas Técnicas, referentes ao Lote 2, conforme segue: SERVENG-CIVILSAN S.A Empresas Associadas de Engenharia, nota: 1.000. Consórcio MPE/Enfase - Sinalização, nota: 1.000 e CJC Elétrica Limitada EPP, nota: 550. Sendo assim, exclusivamente para o lote 2, ficam notificados os interessados quanto a possibilidade de interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, jornal de grande circulação e no site oficial da Companhia. A íntegra do relatório de julgamento encontra-se disponível no site www.metro.df.gov.br.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO Nº 391-001.238/2016.**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 018/2016, para a atividade de Construção do Centro de Ensino Fundamental da Fercal, na região do Lobeiral, Fercal Leste, RA XXXI - Fercal - Brasília/DF.

**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO
VEGETAL E ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO Nº 391-000.705/2016.
Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal nº 010/2016, para supressão de 143 (cento e quarenta e três) indivíduos

arbóreas de espécies nativas do bioma Cerrado, na região do Lobeiral, Fercal Leste, RA XXXI - Fercal - Brasília/DF, local onde será edificado o Centro de Ensino Fundamental da Fercal. Por esta Autorização firmou-se o Termo de Compromisso nº 002/2016 - IBRAM, de Compensação Florestal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 111.002.425/2013. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. Assunto: Despesas de exercício anterior com abertura contratual - contrato 052/2013 de renovação de licenças Microsoft e Serviço de Consultoria Associados. Tendo em vista o parecer jurídico de fls. 1159-1162 e as demais peças que instruem o processo administrativo em epígrafe, e com fundamento nos arts. 2º parágrafo único do Decreto nº 37.120/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda da regular contratação da ALLEN RIO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº 00.710.799/0001-00, no valor de R\$ 308.020,00 (trezentos e oito mil e vinte reais), nos termos do despacho de fls. 1158/2016. Brasília, 16 de maio de 2016. JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, Presidente da Terracap.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2016.

Processo: 054.001.823/2016. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: ITEM 1 - Cravo para ferradura - Material: liga metal maleável, referência: nº 03, 30.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 0,2678; ITEM 2 - Cravo para ferradura, Material: liga metal maleável, referência: nº 04, 45.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 0,2680; ITEM 3 - Ferradura, Material: aço maleável que permite a forja a frio, Número Referência: nº 03, 350 jogos pelo valor de R\$ 18,80 cada; ITEM 4 - Ferradura, Material: aço maleável que permite a forja a frio, Número Referência: nº 04, 550 jogos pelo valor de R\$ 19,45 cada; ITEM 5 - Ferradura, Material: aço maleável que permite a forja a frio, Número Referência: nº 05, 550 jogos pelo valor de R\$ 20,68 cada; ITEM 6 - Ferradura, Material: aço maleável que permite a forja a frio, Número Referência: nº 07, 750 jogos pelo valor de R\$ 22,78 cada; ITEM 7 - Ferradura, Material: aço maleável que permite a forja a frio, Número Referência: nº 08, 500 jogos pelo valor de R\$ 22,76 cada; ITEM 8 - Ferradura, Material: aço maleável que permite a forja a frio, Número Referência: nº 09, 100 jogos pelo valor de R\$ 24,87 cada; para a empresa AGROVETERINARIA RM LTDA - EPP, CNPJ 10.453.573/0001-24. ITEM 9 - Rômpão para Ferradura, Material: Liga metal maleável, com haste central de titânio ao longo do comprimento do rômpão, 20.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 2,85, para a empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP, CNPJ 09.049.833/0001-11. ITEM 10 - Grosa para Casco, 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 100,00; ITEM 12 - Torquês para Aparar Casco 370 mm, 5 unidades pelo valor unitário de R\$ 350,00; ITEM 13 - Torquês para Cortar Cravo 300mm, 5 unidades pelo valor unitário de R\$ 200,00; ITEM 14 - Torquês Saca-Ferradura, 5 unidades pelo valor unitário de R\$ 318,00; ITEM 15 - Martelo para Cravo (250g), 5 unidades pelo valor unitário de R\$ 230,00; ITEM 16 - Tenaz universal para Ferraduras, 4 unidades pelo valor unitário de R\$ 315,00; ITEM 17 - Rineta Fechada Tipo "Loop": Utilizado no processo de casqueamento dos equinos, 6 unidades pelo valor unitário de R\$ 84,00; ITEM 19 - Faca para Aparar Casco, 24 unidades pelo valor unitário de R\$ 52,00; para a empresa FENOPLAN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, CNPJ 01.453.911/0001-37. ITEM 28 - Broca para Metais diâmetro 9mm, 24 unidades pelo valor unitário de R\$ 12,00 para a empresa HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - ME, CNPJ 09.071.136/0001-67. ITEM 36 - Máquina de Solda modelo FLAMA131 220V, 1 unidade pelo valor de R\$ 780,00 para a empresa OWL PRODUCOES E EVENTOS COMERCIO E LICITACOES EIRELI, CNPJ 18.599.915/0001-20. Restaram FRACASSADOS em razão das propostas estarem acima dos valores de referência os seguintes itens: ITEM 11 - Arrebiteador tipo "Jacaré"; ITEM 18 - Rineta de Duplo Corte; ITEM 20 - Lima: Utilizada para amolar as facas de aparar casco; ITEM 21 - ima Cilíndrica: Utilizada para amolar as rinetas; ITEM 22 - Luva de Raspa, punho no tamanho 15 cm; ITEM 23 - Botina com Biqueira de Metal, Tam 40; ITEM 24 - Botina com Biqueira de Metal, Tamanho 42; ITEM 25 - Botina com Biqueira de Metal, Tamanho 44; ITEM 26 - Oculos de Proteção; ITEM 27 - Avental de Raspa; ITEM 29 - Marreta de 3Kg; ITEM 30 - Pedra de Esmeril - Rebolo: Abrasivo, Tipo Reto, diâmetro 25,40 x altura 9,50; ITEM 31 - Máscara para Solda; ITEM 32 - Protetor Auricular; ITEM 33 - Máscara de Feltro: Respirador purificador, de ar; ITEM 34 - Caixa para Ferramentas; e ITEM 35 - Eletrodo solda. E a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 19 de maio de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016.

Processo: 054.001.097/2015. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: Aquisição de 01 (um) compressor de ar - capacidade de armazenamento de ar 425 litros mínima; tensão nominal 220v monofásico ou 380v trifásico; e; deslocamento efetivo (pcm) 26; deslocamento teórico (l/m) 1132, para ser utilizado no Centro de Medicina Veterinária da PMDF, para a empresa OWL PRODUCOES E EVENTOS COMERCIO E LICITACOES EIRELI, CNPJ nº 18.599.915/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 8.843,77 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 19 de maio de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2015

Processo: 054.000.989/2015. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa que o pregão supracitado foi fracassado e o item foi cancelado na aceitação. Motivo: nenhuma licitante cumpriu todos os requisitos de habilitação e/ou não atendeu às especificações

técnicas do item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de macacões de voo, na condição de equipamento de proteção individual- EPI, conforme condições estabelecidas no edital. Os Termos de Julgamento e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.com.br.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

Processo: 054.000.720/2015. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa que o pregão supracitado foi fracassado e o grupo foi cancelado na aceitação. Motivo: nenhuma licitante cumpriu todos os requisitos de habilitação e/ou não atendeu às especificações técnicas do grupo. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, materiais e equipamentos para aeronaves de asa fixa da PMDF, a saber o CESSNA, modelo T210N, prefixo PRLLN, ano 1979. Os Termos de Julgamento e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.com.br.

Brasília/DF, 20 de maio de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Chefe do DLF

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abril 2010, que regulamenta o inciso I do artigo 10-B da Lei 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: Tornar público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Execução de rede de drenagem e águas pluviais, com bacia de retenção do complexo da Academia de Bombeiros Militar - ABMIL, localizada no SAIS AE 03 - SETOR POLICIAL SUL - BRASILIA - DF. Informar que foi determinado ao Ten.-Cel. QOQB/Comb. Robson de Oliveira Lagares, matr.1400036- engenheiro civil, CREA 18.122/D-DF, a elaboração de Estudo Ambiental.

Brasília-DF, 20 de maio de 2016
HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR - Cel. QOQB/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 73, DE 20 DE MAIO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2ª CHAMADA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-DELEGADO, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

- DA DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
 - É homologada a desistência dos candidatos de inscrições nº 157115091 e nº 157115004.
 - Em decorrência do disposto no subitem anterior, são convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos Marco Antonio Farah de Mesquita (candidato sub-judice), inscrição nº 157118644; Larissa de Athayde Bohrer Soares, inscrição nº 157105151, e Marcelo Gaia da Silva, inscrição nº 157111330.
- DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
 - Os candidatos indicados nos subitens anteriores, deverão confirmar a matrícula no site da Fundação Universa, acessando a opção por meio de seu login e senha, no período entre 8 (oito) horas do dia 23 de maio de 2016, segunda-feira, e 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 de maio de 2016, terça-feira, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- DISPOSIÇÕES FINAIS
 - A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia 30 de maio de 2016, às 8h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF. Na tarde do mesmo dia, às 14h, as aulas continuarão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).
 - Na tarde do dia 30 de maio de 2016, às 14h, na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, o candidato deverá entregar ao representante da Fundação Universa, em arquivo digital (CD ou pen drive), o seu curriculum vitae em conformidade com o modelo Lat-tes/CNPq.
 - Durante todo o curso, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme indicado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL Nº 84, DE 20 DE MAIO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2009 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CANDIDATO SUB JUDICE

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1, de 17 de setembro de 2009, e suas retificações, conforme segue.

- DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DO CANDIDATO
 - É convocado o candidato Bruno Dias Galvão Cavalcanti, inscrição nº 98101739, para a matrícula no Curso de Formação Profissional, conforme decisão judicial no Processo nº 2010.01.1.110443-7.
 - O candidato indicado no subitem anterior deverá comparecer à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte (L-2 Norte, Q. 609), em Brasília/DF, no horário das 10 (dez) às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, no período de 23 a 24 de maio de 2016, para confirmar a sua matrícula. É permitida a confirmação da matrícula por meio de procurador constituído em mandato particular com firma reconhecida.
- DISPOSIÇÕES FINAIS
 - A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia 30 de maio de 2016, às 8h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF. Na tarde do mesmo dia, às 14h, as aulas continuarão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).
 - Na tarde do dia 30 de maio de 2016, às 14h, na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, o candidato deverá entregar ao representante da Fundação Universa, em arquivo digital (CD ou pen drive), o seu curriculum vitae em conformidade com o modelo Lat-tes/CNPq.
 - Durante todo o curso, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme indicado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 112.002.632/2016 Conforme Memorando 061/2016 - GAB/DU, e Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, Sessão nº 4.238ª datada de 28/04/2016. Espécie: Termo de Doação que entre se celebram a Tubos TIGRE-ADS do Brasil LTDA, CNPJ nº 11.069.316/0001-56, e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação, tubos Tigre ADS N12 (tubos corrugados em polietileno de alta densidade, de parede dupla para aplicação em drenagem) que atendam a norma ASTM 2648 OU ASTM 2306 para a NOVACAP sendo a mesma responsável pela realização aplicação do produto e elaboração de relatório de instalação da tubulação a ser executada na obra a ser determinada, conforme quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTD	UND
TIGRE ADS N12 750 MM	87000196	80	MT
TIGRE ADS N12 600 MM	87000187	60	MT
TIGRE ADS N12 375 MM	87000169	50	MT

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência vigorará pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, havendo interesse ou necessidade técnica, desde que devidamente justificado. DO SIGILO: os resultados, as conclusões e outros conhecimentos adquiridos durante a aplicação e instalação dos produtos, serão acessíveis apenas às partes ora acordantes, não podendo ser divulgados para terceiros, sem a prévia autorização de ambas as partes ora acordantes, à exceção do relatório de aplicação e instalação elaborado pela NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 29/01/2016. PELA TIGRE ADS: José Antonio Cattani Xavier. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra

PROCESSO Nº: 112.003.797/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº 542/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de 05 (cinco) veículos de passeio, leve, 1000 (mil) cilindradas, 04 (quatro) portas, sem motorista e sem combustível, destinado ao transporte de pessoal e outros serviços para NOVACAP, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão eletrônico nº 038/2015 - ASCAL/PRES para Registro de Preços, na proposta de fls. 162 e na Ata de Registro de Preços Nº 057/2015 - ASJUR/PRES/NOVACAP, todos constantes do processo nº 112.003.797/2015, os quais se tomam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 72.706,20 (setenta e dois mil, setecentos e seis reais e vinte centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.9210, Natureza de Despesa 33.90.33 e Fontes de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 250, do processo nº 112.003.797/2015, emitida em 27/04/2016, e Nota de Empenho nº 2016NE01432 no valor de R\$ 72.706,20 (setenta e dois mil, setecentos e seis reais e vinte centavos), às fls. 259, emitida em 10/05/2016, ambas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 12/05/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto. PELA CONTRATADA: Miguel Mendonça de Souza. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Camila Pereira Aucélio.

PROCESSO: Nº 112.005.873/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITDA OBRA ENGª D.E. Nº 559/2014 - ASJUR/PRES CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a empresa LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o término da execução de 03/05/2016 para 1º/08/2016, e o término da vigência de 1º/08/2016 para 30/10/2016, tendo em vista a contratada considerar este tempo hábil para conclusão dos serviços e formalização do aditivo visando à contratação de serviços extras; cuja contratação tem por finalidade a construção do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Quadra 102, Praça Linear 03, Setor B, Bairro Residencial Oeste, em São Sebastião - RA XIV, Brasília - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal nº 559/2014 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22/04/2016. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Francisco Coelho de Carvalho Filho. TESTEMUNHAS: Camila Pereira Aucélio e José dos Reis Ribeiro.

Processo nº 112.002.773/2015. Pregão Eletrônico nº 030/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços D.A ASJUR/PRES nº 032/2016. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição do material abaixo relacionado:

EMPRESA FORNECEDORA: RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO Inscrita no CNPJ Nº20.936.189/0001-36 I.E.: 07.693.176/001-19
REPRESENTANTE LEGAL: RONAN VIANA DE ARAÚJO, RG 2.873.409 SSP/DF, Inscrito no CPF Sob Nº 036.486.161-45
ENDEREÇO: SER/S Centro comercial do Cruzeiro, bloco D-20, Sala 328/329. CEP: 70.640-543
Tel: 3032-5530

LOTE: 02					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	200	UND	Abraçadeira tipo copinho de 1". MARCA M. GRANDE	3,49	698,00
02	500	UND	Abraçadeira tipo copinho de ¾". MARCA M. GRANDE	1,59	795,00
03	100	UND	Bocal de louça rosca 27. MARCA LOREN-ZETTI	1,99	199,00
04	1000	MTS	Cabo 10 mm p/ entrada padrão. MARCA CORFIO	4,15	4.150,00

05	500	MTS	Cabo 3 x 2,5 mm². MARCA CORFIO	2,99	1.495,00
06	200	MTS	Cabo flexível p/ máquina de solda, de 16 mm. MARCA CORFIO	4,99	998,00
07	500	MTS	Cabo de alumínioplex de 35mm. MARCA CORFIO	13,15	6.575,00
08	100	UND	Caixa eletroduto 4 x 2 PVC. MARCA VI-CAP	4,45	445,00
09	30	CNT	Cantoneira de metal, c/ 2 furos, med. 1,5 x 1,5 cm, tipo cioba. MARCA BRASIL	44,99	1.349,70
10	30	UND	Chuveiro Max Ducha. MARCA LOREN-ZETTI	35,65	1.069,50
11	50	UND	Conector bimetálico paralelo até 35 mm. MARCA BRASIL	8,90	445,00
12	50	MTS	Cordoalha de cobre nu 10 mm². MARCA CORFIO	9,99	499,50
13	5	UND	Disjuntor trifásico 70 A, Tripolar Padrão Din. MARCA STECK	59,85	299,25
14	10	UND	Disjuntor trifásico 100 A, Tripolar. Padrão Din. MARCA STECK	150,00	1.500,00
15	50	UND	Disjuntor monofásico de 16 A, padrão Din. MARCA STECK	5,50	275,00
16	50	UND	Disjuntor monofásico de 25 A, padrão Din. MARCA STECK	5,50	275,00
17	50	UND	Disjuntor monofásico de 32 A, padrão Din. MARCA STECK	5,50	275,00
18	5	UND	Disjuntor tipo caixa moldada de 150 A de 32 A, padrão Din.	309,00	1.545,00
19	20	UND	Disjuntor trifásico de 50 A, padrão Din.	35,00	700,00
20	50	UND	Espelho cego 2 x 4. MARCA ILUMI	2,50	125,00
21	30	UND	Espelho cego 4 x 4. MARCA ILUMI	4,00	120,00
22	20	UND	Espelho cego Redondo 3 x 3. MARCA ILUMI	2,99	59,80
23	500	MTS	Fio paralelo 2 x 1,5 mm. MARCA CORFIO	1,15	575,00
24	500	MTS	Fio paralelo 2 x 2,5 mm. MARCA CORFIO	1,75	875,00
25	10	RL	Fio flexível 2,5 mm² Cor Verde. MARCA CORFIO	74,99	749,90
26	20	RL	Fio flexível 2,5 mm² Cor Azul. MARCA CORFIO	74,99	749,90
27	20	RL	Fio flexível 2,5 mm² Cor Preto. MARCA CORFIO	74,99	749,90
28	20	RL	Fio flexível 2,5 mm² Cor Vermelha. MARCA CORFIO	74,99	749,90
29	1000	MTS	Fio flexível 4.00mm² MARCA CORFIO	1,35	1.350,00
30	1000	MTS	Fio flexível 6.00mm² MARCA CORFIO	2,05	2.050,00
31	100	RL	Fita isolante de alta fusão de 1ª qualidade. MARCA 3M	11,15	1.115,00
32	100	RL	Fita isolante comum de 19 x 20 m, 1ª qualidade. MARCA 3M	3,65	365,00
33	100	UND	Foto elétrica e 1.000 W c/ base. MARCA EXATRON	18,15	1.815,00
34	30	UND	Interruptor conjugado com tomada (4 x 2). MARCA ILUMI	7,25	217,50
35	30	UND	Interruptor duas seções (4 x 2). MARCA ILUMI	6,15	184,50
36	30	UND	Interruptor simples uma seção (4 x 2). MARCA ILUMI	4,20	126,00
37	20	UND	Interruptor três seções (4 x 2). MARCA ILUMI	14,25	285,00
38	500	UND	Lâmpada fluorescente 20 w. MARCA GE	4,45	2.225,00
39	50	UND	Lâmpada vapor metálico, 250 W tubular. MARCA LUZ SOLLAR	41,45	2.072,50
40	50	UND	Lâmpada vapor metálico, 400 W tubular. MARCA LUZ SOLLAR	47,99	2.399,50
41	50	UND	Luminária Fluorescente 2 x 20 W completa. MARCA TASCHIBRA	39,15	1.957,50
42	50	UND	Luminária Fluorescente 2 x 40 W completa. MARCA TASCHIBRA	52,25	2.612,50
43	500	MTS	Mangueira corrugada c/ diâmetro de ¾". MARCA PLAST	1,55	775,00
44	500	MTS	Mangueira corrugada c/ diâmetro de 1". MARCA PLAST	2,25	1.125,00
45	300	MTS	Mangueira corrugada c/ diâmetro de 1.1/2". MARCA PLAST	5,15	1.545,00
46	50	UND	Plafon de PVC, p/ 1 lampada E 27. MARCA BRASIL	29,85	1.492,50
47	5	UND	Quadro Distribuição p/ 10 circ. Com barr. Neutro/terra. MARCA BRASIL	145,25	726,25
48	400	UND	Reator eletroônico 2 x 20 W. MARCA ECP	20,44	8.176,00
49	100	UND	Reator eletroônico 2 x 40 W. MARCA ECP	20,44	2.044,00
50	30	UND	Reator p/ lâmpada vapor metálico c/ capacitor e ignitor 250 W. MARCA KEIKO	73,25	2.197,50
51	30	UND	Reator p/ lâmpada vapor metálico c/ capacitor e ignitor 400 W. MARCA KEIKO	84,99	2.549,70
52	20	UND	Régua Eletrônica com 4 tomadas. MARCA KAHÉL	15,55	311,00
53	50	UND	Terminal UOL para fio de 2,5 mm². MARCA ILUMI	1,00	50,00
54	50	UND	Terminal UOL para fio de 4,00 mm². MARCA ILUMI	1,00	50,00
55	300	UND	Tomada 2 P + T, de 10 Amperes. MARCA ILUMI	5,90	1.770,00
56	100	UND	Tomada conjugada c/ interruptor de uma seção. MARCA ILUMI	5,15	515,00
57	20	UND	Tomada externa monofásica. MARCA ILUMI	4,95	99,00
58	50	UND	Tomada pino fêmea. MARCA ILUMI	3,00	150,00
59	10	UND	Trilho p/ fixação de disjuntor, barra c/ 1 metro. MARCA BRASIL	5,00	50,00
60	100	BR	Tubo eletroduto de 1" x 3 m. ARCA VI-CAP	10,00	1.000,00
61	200	BR	Tubo elétrica ferro Galvanizado, leve ¾", barra c/ 3 metros. MARCA BRASIL	10,00	2.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 75.993,00 (Setenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais).					

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.002.773/2015, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 26/04/2016. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA LICITANTE: Ronan Viana de Araújo.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 203/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e THS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. Processo 310.002435/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 05/05/2016. Objeto: Aquisição de fusíveis. Vigência: 06 meses. Valor: R\$11.300,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Hermann Sorger.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001-P00563/2016.

Processo: 310.001.430/2016. Objeto: aquisição de papel para impressão formato A4 e copo plástico 200 ml. Abertura: 06/06/2016, às 10h. Prazo de Vigência: 9 (nove) meses. Valor Global Estimado: R\$123.300,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9018/9021.

Brasília/DF, 19 de maio de 2016
WELLERSON LUIZ SANTOS
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001-S00536/2016.

Processo: 310.001.089/2016. Objeto: contratação de serviços especializados de manutenção preditiva preventiva e corretiva em linhas aéreas e barramentos de subestações nas tensões de 34,5kv, 69kv e 138kv - padrão convencional e/ou compacta. Abertura: 06/06/2016, às 15h. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global Estimado: R\$4.155.801,84. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9018/9021.

Brasília/DF, 19 de maio de 2016
WELLERSON LUIZ SANTOS
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001-P00565/2016.

Processo: 310.004.821/2015. Objeto: aquisição de caminhonete simples com compartimentos modulares e dois porta escadas. Abertura: 03/06/2016, às 10h. Prazo de Vigência: 7 (sete) meses. Valor Global Estimado: R\$ 2.048.747,40. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9018/9021.

Brasília/DF, 20 de maio de 2016
WELLERSON LUIZ SANTOS
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

**SUBSECRETARIA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 429.003.514/2015; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em subsolo para garagem (699,85 m²) e para instalação técnica- central de GLP (3,36 m²), contígua à Projeção 03, da Quadra 20, do Setor Central do Gama-DF. Brasília, 16 de maio de 2016. ADRYANI FERNANDES LOBO, Subsecretária.

Processo nº 429.003.515/2015; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em subsolo para garagem (705,93 m²) e para instalação técnica- central de GLP (3,36 m²), contígua à Projeção 03, da Quadra 20, do Setor Central do Gama-DF. Brasília, 16 de maio de 2016. ADRYANI FERNANDES LOBO, Subsecretária.

Processo nº 141.000.956/2013; Interessado: JFE 27 Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º, do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre JFE 27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 12.052.370/0001-51, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em subsolo para garagem (1.146,79 m²) contígua aos Lotes 05 e 06 do Comércio Regional Noroeste (CRNW) 510, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília-DF. Brasília, 16 de maio de 2016. ADRYANI FERNANDES LOBO, Subsecretária.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2016.

Processo: 392.014.595/2015 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: C2+Arquitetos Associados S/S LTDA - CNPJ 16.716.901/0001-14. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de urbanização, acessibilidade e paisagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e gás; de Equipamento Público do tipo Centro de Ensino Infantil (CEI), localizado no empreendimento Parque do Riacho, QN 12A CONJUNTO 09 LOTE 01. Fundamentação Legal: Concurso nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.451.6208.1968.3197. Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.31. Fonte: 420. Nota de Empenho 2016NE00221 e 2016NE00224, emitidas em 05/04/2016 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e R\$ 564.479,54 (Quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Valor do Contrato: R\$ 564.479,54 (Quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 15/04/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON PARANHOS, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: CINTHIA DUCLERC VERÇOSA NOBRE, como Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 100.001.004/16- PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.283/2014. Autuado (a): NELSON DO NASCIMENTO NERI. Objeto: Auto de Infração nº 3902/2014. Fica o autuado NELSON DO NASCIMENTO NERI, CPF nº 003.634.991-72, que se encontra em local incerto e não sabido, NOTIFICADO da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 3902, com penalidade imposta de multa no valor de R\$ 29.903,00 (vinte e nove mil novecentos e três reais) por infringir o Inciso XXII do Art. 54 da Lei Distrital nº 041/1989, ficando facultado seu comparecimento ao IBRAM, no endereço SEP 511, Bloco C, Edifício Bittar IV - Asa Norte - Brasília/DF, para apresentação no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, alegação de defesa ou impugnação ao referido auto de infração.

LEOCLIDES ARRUDA
Presidente Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 417.000.517/2015. Interessado: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL. Assunto: Liberação de Recurso. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da Licitação para a liberação de recursos do FDCA em favor do instituto de CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL, bem como os atos praticados pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, que autorizou a realização da despesa com vistas a custear a execução do projeto apresentado pela entidade e aprovado pelo CDCA, conforme a forma proposta: R\$ 9.187,20 (nove mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos); Natureza da Despesa: 33.50.43 - Subvenção social e R\$ 114.203,79 (cento e quatorze mil duzentos e três reais e setenta e nove centavos); Natureza de Despesa: 44.50.42 - Auxílio Investimento - Unidade: 11901 - 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722, Fonte: 100. Publique-se. Brasília-DF, 19 de maio de 2016, ANTÔNIO CARLOS CARVALHO FILHO, Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Distrito Federal, em Exercício.

ANTÔNIO CARLOS CARVALHO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00597.

PROCESSO: 150.001160/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE - MESTRE COBRA - CNPJ nº 07.886.004/0001-68. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de GRITO DE LIBERDADE, para realizar apresentações no dia 10/05/2016, às 10:00 e 14:00 horas, espetáculo com duração de 1 hora, a ser realizada no Centro Educacional 06 do Gama/DF - CED 06; 12/05/2016, às 10:00 e 14:00 horas, espetáculo com duração de 1 hora, a ser realizado no Centro de Ensino Médio 01 do Gama/DF; 19/05/2016, às 10:00 e 14:00 horas, espetáculo com duração de 1 hora, a ser realizado no Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama/DF - CEF 03; 13/06/2016, às 10:00 e 14:00 horas, espetáculo com duração de 1 hora, a ser realizado no Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante/DF; 17/06/2016, às 10:00 e 14:00 horas, espetáculo com duração de 1 hora, a ser realizado no Centro de Ensino Fundamental Metropolitana - Núcleo Bandeirante/DF; 22/06/2016, às 10:00 e 14:00 horas, espetáculo com duração de 1 hora, a ser realizado no Centro de Ensino Fundamental 01 - Núcleo Bandeirante/DF; 01/07/2016, às 10:00 e 14:00 horas, espetáculo com duração de 1 hora, a ser realizado na Escola Classe 21 da Ceilândia/DF; 06/07/2016, às 10:00 e 14:00 horas, espetáculo com duração de 1 hora, a ser realizado no Centro de Ensino Fundamental 07 da Ceilândia/DF; 13/07/2016, às 10:00 e 14:00 horas, espetáculo com duração de 1 hora, a ser realizado no Centro de Ensino 11 de Ceilândia/DF; 23/08/2016, às 10:00 e 14:00 horas, espetáculo com duração de 1 hora, a ser realizado no Centro de Ensino Médio Setor Leste/DF; 01/09/2016, às 10:00 e 14:00 horas, espetáculo com duração de 1 hora, a ser realizado no Centro de Ensino Fundamental; 05/09/2016, às 10:00 e 14:00 horas, espetáculo com duração de 1 hora, a ser realizado no Centro de Ensino Fundamental 306 - Recanto das Emas/DF e 12/09/2016, às 10:00 e 14:00 horas, espetáculo com duração de 1 hora, a ser realizado no Centro de Ensino Fundamental 308 - Recanto das Emas/DF, que comporá a programação do "CARAVANA CULTURAL - QUILOMBOS DA LIBERDADE". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6068; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2016.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 15/2016.

PROCESSO: 150.001187/2016. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o Senhor JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.032.340-SSP/DF e do CPF nº 811.453.571-72. Cláusula Terceira - Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a Autorização de Uso do (a) GALERIA ATHOS BULCÃO, com área de 520 m², situado(a) no Anexo ao Teatro Nacional Cláudio Santoro - TNCS, para realização da Exposição "DIASPORA", do artista plástico Josafá Neves. Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência da data de sua assinatura até o dia 28/06/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. 4.2 - O prazo da autorização ocorrerá no seguinte período, conforme especifica o processo acima citado e a Proposta apresentada, que passam a integrar o presente Termo: - Montagem: 19 a 24 de maio de 2016; - Exposição: 25 de maio a 25 de junho de 2016; - Desmontagem: 26 a 28 de junho de 2016. Cláusula Quinta - do Valor: 1 - O Autorizatório foi isento do recolhimento da taxa do Preço Público de Uso, conforme Parecer de Mérito Cultural da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural às fls. 30/34 e autorização do Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme fls. 35, considerando a contrapartida oferecida. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pelo Autorizatório: JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016.

SELEÇÃO DE GRUPOS OU COLETIVOS DE QUADRILHAS JUNINOS PARA O PROJETO BRASÍLIA JUNINA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Convênio nº 823972/2015, firmado com o Ministério da Cultura, lança o chamamento público para a seleção de 30 (trinta) grupos ou coletivos de quadrilhas juninas do Distrito Federal e RIDE para apresentarem-se no projeto BRASÍLIA JUNINA tendo como base a Lei 8666/93, caput e o Decreto 34.577/2013, a ser realizado nos meses de junho a julho de 2016.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de 30 (trinta) grupos ou coletivos de quadrilha junina habilitados no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT, para apresentarem-se na programação do projeto BRASÍLIA JUNINA, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, em parceria com as Administrações Regionais, observando o disposto no convênio nº 823972/2015 com o Ministério da Cultura. A seleção visa compor a programação do circuito de quadrilhas juninas nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: Ceilândia (RA IX); São Sebastião (RA XIV); Sobradinho (RA V); Paranoá (RA VII) e Itapoá (RA XXVIII).

1.2. Cada localidade receberá a apresentação de 06 (seis) grupos ou coletivos de quadrilha junina e seis oficinas. A apresentação deverá ter no mínimo 60 minutos. Caberá à Secretaria de Cultura do Distrito Federal determinar data, horário e local das apresentações.

1.3. Os selecionados deverão realizar 01 (uma) oficina temática, com duração de, no mínimo, 02 horas em escola pública.

1.4. Caberá ao/a selecionado/a escolher a Região Administrativa, bem como a escola a ser contemplada com a oficina. No entanto será sua responsabilidade formalizar tais informações junto à Secretaria de Cultura, com antecedência mínima de dez dias.

1.5. Para efeitos deste edital, entende-se por apresentações as performances de grupos ou coletivos de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

1.6. É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, cuja inscrição estará disponível do dia 23 de maio a 2 de junho de 2016.

1.7. É vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

1.8. As despesas decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços correrão à conta dos recursos orçamentários do Convênio nº 823972/2015, Processo SEC nº 150.001012/2015.

1.9. O presente Edital compreenderá as seguintes fases:

- Inscrição
- Habilitação
- Seleção
- Homologação

2. DO VALOR

2.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL através de convênio com o MINISTÉRIO DA CULTURA disponibilizará o valor de R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS), no Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 132, Natureza de Despesa 33.90.39, para todas as apresentações aqui previstas e selecionadas.

2.2. As apresentações selecionadas a partir deste Edital receberão (valor bruto) R\$12.000,00 (doze mil reais), descontando os impostos, conforme legislação. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A - BRB, mediante a entrega de Nota Fiscal, após a execução do serviço.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão abertas no período de, 23 de maio a 2 de junho de 2016.

e não serão aceitas inscrições anteriores e posteriores ao período citado.

3.1. Para efeito de validade da inscrição, todos os proponentes deverão estar habilitados no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT, em conformidade com o Decreto nº 34.577, DE 15 DE AGOSTO DE 2013 e a PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JULHO DE 2013. No caso do grupo ou coletivo de quadrilha junina não estar cadastrado no SISCULT se faz necessário seu prévio cadastramento na Diretoria de Gestão do SISCULT, localizada na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-120.

3.2.

Constará deste Chamamento Público o Termo de Referência (Anexo I)

3.3. O candidato deverá preencher e enviar a Ficha de Inscrição (Anexo II), Proposta de Trabalho (Anexo III) e Plano Pedagógico (Anexo IV);

3.4. Será proponente a pessoa física ou jurídica, habilitada no SISCULT, que conste no referido cadastro como representante do grupo ou coletivo de quadrilha junina, mediante carta de anuência dos integrantes do grupo. Manter o cadastro do Siscult atualizado é responsabilidade do proponente.

3.5. Envio de portfólio da atuação do proponente ou do grupo por ele representado, contendo descrição de atividades, fotos, vídeos, apresentações, matérias publicadas na mídia, links de matérias publicadas na mídia eletrônica ou outros materiais que auxiliem os avaliadores a conhecerem melhor a proposta.

3.6. A Ficha de inscrição neste Edital e os demais documentos devem ser entregues, preferencialmente, no Protocolo da: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-120, aos cuidados da Comissão Provisória de Credenciamento e Avaliação do projeto Brasília Junina; ou enviada por via postal com Aviso de Recebimento - AR para o endereço acima, situação em que será considerada como válida a data da postagem.

3.7. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste chamamento poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico brasiliajunina@gmail.com.

3.8. O não atendimento a qualquer exigência ou condição do item 2 deste Edital implicará na desclassificação da proposta.

Parágrafo Único. Será automaticamente desclassificada a candidatura que tiver sua atuação cultural ou material vinculada a práticas de desrespeito às mulheres, crianças, jovens, idosos, aos negros afro-brasileiros, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, ou que expresse qualquer outra forma de preconceito.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A Comissão Provisória de Credenciamento e Avaliação do Projeto Brasília Junina será designada pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, e emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas aceitas, justificando a escolha, de acordo com os critérios acima expostos, às prerrogativas do SISCULT e às avaliações da Comissão, das quais caberá recurso apresentado até 05 (Cinco) dias úteis após a publicação do resultado.

4.2. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até o 3º Grau, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

4.3. Não poderá ser habilitado o grupo ou coletivo junino que não comprovar atuação vinculada com festejos juninos, especificamente apresentações de quadrilhas juninas, prova que deverá ser oferecida em atendimento ao item 3 na sua íntegra.

4.4. Os grupos ou coletivos juninos deverão ser compostos, por no mínimo 10 (dez) pares e um marcador.

4.5. Todas as propostas entregues serão avaliadas seguindo os seguintes critérios:

4.5.1 Qualidade Artística e Técnica dos grupos ou coletivos juninos;

4.5.2 Currículo;

4.5.3 Detalhamento claro e coerente da proposta de espetáculo oferecido (sinopse do espetáculo e repertório);

4.5.4 Clareza, consistência e coerência da proposta;

4.5.5 Relevância cultural, compreendido o valor simbólico, histórico e cultural da apresentação proposta para a cultura brasileira e correlação com a tradição em que se insere;

4.5.6 Experiência do grupo ou coletivo de Quadrilha Junina, especialmente, espetáculos apresentados, oficinas realizadas e reconhecimento público ou de crítica.

4.6. A avaliação das propostas apresentadas será feita com base nos seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso	Pontuação	Pontuação máxima
a) Clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos do Projeto Brasília Junina (de acordo com o Anexo xx)	2	0 a 5	10
b) Criatividade e inovação (grau de originalidade da apresentação ou do evento de formação).	3	0 a 5	15
c) Relevância cultural (valor simbólico, histórico e cultural do conjunto da obra do autor para a tradição em que se insere).	3	0 a 5	15
d) Experiência do grupo (espetáculo apresentado, oficinas realizadas)	2	0 a 5	10
Soma (a + b + c + d)			50

Justificativa dos pesos atribuídos a cada critério:

a) Clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos do Projeto Brasília Junina.

A afinidade entre a proposta apresentada e o Projeto Brasília Junina deve estar explícita de forma clara e consistente. É considerado um critério básico para a admissibilidade e possui peso 2 na avaliação de mérito.

b) Criatividade e inovação.

A originalidade da proposta tem peso 3 na avaliação, pois este quesito contará como um dos principais diferenciais competitivos entre as propostas submetidas.

c) Relevância Cultural.

O reconhecimento de valor simbólico, histórico e cultural da trajetória do grupo ou coletivo para a manifestação cultural em que se insere, o impacto das ações realizadas pelo grupo ou coletivo em sua comunidade, assim como o alcance das iniciativas do grupo na promoção da cultura popular e diversidade cultural terão peso 3 na avaliação. Este será um dos critérios de maior importância na avaliação e poderá ser comprovado através de clipping de mídia impressa e/ou digital.

d) Experiência do grupo

A quantidade de atividades já realizada pelo grupo, como espetáculos, apresentações, oficinas, promoção de eventos próprios é um dos critérios básicos para a admissibilidade e terá peso 2 na avaliação. É um quesito fundamental para a comprovação da trajetória do grupo e de que o mesmo esteja em atividade. Pode ser comprovado através de fotos e declarações de participações em eventos e realização de oficinas.

4.7 Em caso de empate o critério de desempate será a comprovação por meio de recortes, flyers e portfólio.

4.8.

O candidato que obtiver nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos será desclassificado.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1.

2.1 Para a assinatura do contrato (ou substituição pela nota de empenho) de prestação de serviços, observar-se-á, no que couber, as disposições dos arts. 27 a 30 da Lei Federal 8666/93, devendo o convocado apresentar os seguintes documentos, somente para o caso de documentação vencida no SISCULT:

5.2.

4.1 Pessoa Jurídica:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do convocado, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Comprovante de conta bancária (folha de Cheque, cartão ou extrato);

5.3. Pessoa Física:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do convocado, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e;

c) Comprovante de conta bancária (folha de Cheque, cartão ou extrato).

d) RG e CPF.

5.4. Se no momento da assinatura do contrato ou empenho o grupo ou coletivo selecionado se encontrar com algum dos documentos vencidos ou em inadimplência, será automaticamente desclassificado, sendo convocado a proposta subsequente na lista de classificação até complementar o total de vagas disponibilizadas neste edital.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. Somente serão admitidos a participar deste chamamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

6.2. Cada grupo ou coletivo de quadilha junina participante poderá inscrever-se para realizar apenas uma apresentação e uma oficina.

6.3. Não será admitida a participação de interessados que estejam suspensos temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

6.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, conforme art. 9º da Lei 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

6.5. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até o 3º Grau, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

7. DOS RECURSOS

7.1. Da decisão da habilitação ou classificação, caberá recurso dirigido ao Secretário de Cultura, do dia 08 a 14 de Junho de 2016, o qual deverá ser protocolado na Secretaria de Cultura - SEC, no endereço:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SEC

A/C - Comissão Provisória de Credenciamento e Avaliação do Circuito Brasília Junina

SCN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro

Brasília - DF, CEP 70.070-120

7.2. A Comissão Provisória de Credenciamento e Avaliação do Projeto Brasília Junina, no prazo de 01 (um) dia, irá analisar todos os recursos e proceder ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

7.3. Em casos em que as decisões necessitem de análise jurídica, serão encaminhadas à Assessoria Jurídica e Legislativa - da SEC.

7.4. Assessoria Jurídica e Legislativa procederá no prazo de 5 (cinco) dias, contados do ingresso do processo, o exame jurídico da matéria, após o que, irão os autos ao Secretário de Cultura, a quem caberá decidir o mérito, no prazo máximo de 2 (dois) dias, publicando o resultado no Diário Oficial do Distrito Federal e em meio eletrônico.

7.5. O modelo para recurso segue em anexo (Anexo IV).

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal na data provável do dia 24 de junho de 2016.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. As condições de pagamento serão previstas na nota de empenho ou Contrato de Prestação de Serviços, considerando as especificidades da prestação do serviço artístico, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público, conforme as determinações da Lei Federal 8.666/93 e Art. 28 do Decreto 34.577/2013.

9.2. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A - BRB, após a execução do serviço, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal e comprovação da realização do objeto contratado.

9.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

10. DA RESCISÃO

10.1. A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais consequências previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

10.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº. 8.666/93.

11. DAS IMPUGNAÇÕES

11.1. Até 3 (três) dias após a divulgação do edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório através do anexo V, cabendo ao Secretário de Cultura, com apoio técnico da Comissão de seleção, decidir.

11.2. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com ampla divulgação para assegurar o conhecimento por todos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Secretaria de Cultura - SEC poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

12.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá a SEC/DF, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

12.3. É facultada à Comissão Provisória de Credenciamento e Avaliação do Circuito BRASÍLIA JUNINA promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

12.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela comissão de seleção.

12.5. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o Foro da Circunscrição Especial de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura, com a análise técnica da Comissão Provisória de Credenciamento e Avaliação do Projeto Brasília Junina.

12.7. O envio de inscrições implica a total aceitação dos termos deste Edital.

12.8. Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição.

12.9. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

12.10. O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o projeto BRASÍLIA JUNINA da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

12.11. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e os artistas selecionados assinarão contrato de prestação de serviços;

12.12. Mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico brasiliajunina@gmail.com.

12.13. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 17 de maio de 2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

ANEXO II

EDITAL 02/2016 - Brasília Junina

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ CPF _____ RG _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP _____
E-mail: _____ Tel. _____
Nome do Grupo ou Coletivo de Quadilha Junina que representa _____
Número de Integrantes da Quadilha Junina _____
Título da proposta: _____
Declaração:
Na qualidade de proponente do Edital "Circuito Brasília Junina", declaro conhecer o inteiro teor do edital em questão e seus anexos. O projeto inscrito é de minha autoria e as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade. E, no caso de ser selecionado, cumprirei as condições estabelecidas neste Edital.
Brasília, _____

Assinatura do proponente

ANEXO III
EDITAL 02/2016 - Projeto BRASÍLIA JUNINA
ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

Título da Proposta: o título deve ser capaz de dar uma ideia concisa e clara de sua proposta.
Apresentação: a apresentação deve responder, de forma resumida, às questões: O que você pretende apresentar no Circuito Brasília Junina? No que consiste a apresentação cultural e a realização da Oficina Para quem se destina a apresentação cultural: identificar o perfil do público alvo de sua proposta (faixa etária, gênero, e perfil sociocultural). Deve ficar claro quem será beneficiado diretamente com a sua proposta. Para quem se destina a Oficina Temática: Detalhar o nível do Ensino Fundamental que se pretende atender?
Qual a duração da apresentação proposta?
Resultados esperados: descrever, de forma resumida, os resultados esperados com o desdobramento da execução da proposta, em relação à apresentação cultural e à oficina temática.
Profissionais envolvidos: indique o nome e o perfil dos profissionais envolvidos e a forma de participação da proposta (se houver) - Todos os integrantes da quadrilha
Portfólio: em que fique demonstrada a experiência do proponente: currículos, clipping de imprensa, fotos, declarações, cartas de apoio, certificações, relação de obras publicadas, etc.).

ANEXO IV
EDITAL 02/2016 - Projeto BRASÍLIA JUNINA
ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA

Local: Quantidade de alunos a serem beneficiados: Tempo de duração da oficina:
--

Objetivo:

Método:

Tópico a ser abordado:

Materiais/Equipamentos s serem utilizados:
--

Quantas pessoas da quadrilha participarão da oficina:

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL 02/2016 - Brasília Junina

DADOS DO PROPONENTE	
Nome do/a candidato/a ou instituição	CPF/CNPJ:
NOME DA PROPOSTA (nome da Quadrilha Junina):	
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	
LOCAL E DATA:	ASSINATURA:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº021/2016-SC,
NOS TERMOS DO PADRÃO 3/2002.

Processo nº 150.001160/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a Empresa CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE - MESTRE COBRA., doravante denominada Contratada, CNPJ nº 07.886.004/0001-68, com sede na QS 10, Conjunto 5º casa 13, Riacho Fundo I, Brasília/DF - CEP: 71.825-100, neste ato representada por ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA, RG nº 1.002.603-SSP/DF, CPF nº 523.485.121-49, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: 3.1 - O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação, por meio de convite, do Grupo "GRITO DE LIBERDADE" que se apresentará no dia 10/05/2016, às 10:00 e 14:00 horas, no Centro Educacional 06 do Gama/DF - CED 06; no dia 12/05/2016, às 10:00 e 14:00 horas, no Centro de Ensino Médio 01 do Gama/DF, no dia 19/05/2016, às 10:00 e 14:00 horas, no Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama/DF - CEF 03; no dia 13/06/2016, às 10:00 e 14:00 horas, no Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante/DF; no dia 17/06/2016, às 10:00 e 14:00 horas, no Centro de Ensino Fundamental Metropolitana - Núcleo Bandeirante/DF; no dia 22/06/2016, às 10:00 e 14:00 horas, no Centro de Ensino Fundamental 01 - Núcleo Bandeirante/DF; no dia 01/07/2016, às 10:00 e 14:00 horas na Escola Classe 21 da Ceilândia/DF; no dia 06/07/2016, às 10:00 e 14:00 horas, no Centro de Ensino Fundamental 07 da Ceilândia/DF; no dia 13/07/2016, às 10:00 e 14:00 horas, no Centro de Ensino 11 da Ceilândia/DF; no dia 23/08/2016, às 10:00 e 14:00 horas, no Centro de Ensino Médio Setor Leste/DF; no dia 01/09/2016, às 10:00 e 14:00 horas, no Centro de Ensino Fundamental; no dia 05/09/2016, às 10:00 e 14:00 horas, no Centro de Ensino Fundamental 306 - Recanto das Emas/DF e no dia 12/09/2016, às 10:00 horas, no Centro de Ensino Fundamental 308 - Recanto das Emas/DF, com apresentações de 1(uma) hora de duração, dentro da programação do Projeto "CARAVANA CULTURAL - QUILOMBOS DA LIBERDADE". CLÁUSULA QUARTA - Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma empreitada por preço global, sob o regime de execução indireta, segundo

o disposto nos arts. 6º e 10, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), sendo o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) relativos a cada apresentação, procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.6068; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00597, emitida em 10/05/2016, sob o evento n.º 400091, na modalidade global. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12/09/2016. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 10 de maio de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 13/2016.

Processo: 150.001.193/2016. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 01.635.705/0001-48 com sede na SCS Quadra 01 Bloco M nº 30 Sala 1013 - Brasília - DF - CEP: 70305-900, representada pelo senhora ELISABETH ÂNGELA TONIAZZO LISSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 495205-SSP-DF e do CPF nº 461.264.651-72. Cláusula Terceira - Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a Autorização de Uso do (a) SALA DE BALLETT, situado(a) no Teatro Nacional Cláudio Santoro - TNCS, para realização de aulas gratuitas relativas ao Projeto Social VIVA ARTE VIVA. Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência da data de sua assinatura até o dia 30/07/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. 4.2 - O prazo da autorização ocorrerá no seguinte período, conforme especifica o processo acima citado e a Proposta apresentada, que passam a integrar o presente Termo:

MÊS	DIAS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	ATIVIDADE
MAIO	16, 18, 20, 23, 25, 27, 30	Segunda, Quarta e Sexta	14h às 17h	Aulas
	17, 19, 24, 31	Terça e Quinta	8h às 11h	Aulas
	21, 28	Sábado	14h às 17h	Aulas
JUNHO	13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29	Segunda, Quarta e Sexta	14h às 17h	Aulas
	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28, 30	Terça e Quinta	8h às 11h	Aulas
	4, 11, 18, 25	Sábado	9h às 12h	Aulas
JULHO	1, 4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29	Segunda, Quarta e Sexta	14h às 17h	Aulas
	5, 7, 12, 14, 19, 21, 26, 28	Terça e Quinta	8h às 11h	Aulas
	2, 9, 16, 23, 30	Sábado	14h às 17h	Aulas

Cláusula Quinta - do Valor: I - a título de PREÇO PÚBLICO DE USO, o valor de R\$1,00 (um real) por hora para atividades gratuitas e R\$ 5,00 (cinco reais) por hora para atividades com cobrança de taxas ou mensalidades, totalizando o valor de R\$ 258,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), que será revertido aos cofres do Governo do Distrito Federal. II - a título de caução, o valor de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), referente à GARANTIA PATRIMONIAL, que será devolvida à(ao) AUTORIZATÁRIO(A) após vistoria das instalações do Espaço, retida ou revertida aos cofres do Governo do Distrito Federal, conforme o caso. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pelo Autorizatório: ELISABETH ÂNGELA TONIAZZO LISSA.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 150.000.253/2016. Interessado: ARTEVIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ARTEVIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00252/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "HILARIDADE FATAL - FESTIVAL DE BRASÍLIA DO BOM HUMOR BRASILEIRO (II EDIÇÃO)", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 18 de maio de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.000.258/2016. Interessado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES, no valor de R\$ R\$ 99.955,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00255/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "POESIA EM VOZ ALTA: ARTE, REFLEXÃO E EMOÇÃO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 18 de maio de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.000.296/2016. Interessado: EHL CHAUVET FILMES E EVENTOS LTDA-EPP. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de EHL CHAUVET FILMES E EVENTOS LTDA-EPP, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00256/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "MEMÓRIAS DO BRASIL", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 18 de maio de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.000.411/2016. Interessado: MOVEIS COLONIAIS DE ACAJU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MOVEIS COLONIAIS DE ACAJU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME, no valor de R\$ R\$ 498.470,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00257/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "FESTIVAL MÓVEIS CONVIDA 2016", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 18 de maio de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.000.420/2016. Interessado: ORGANIZAÇÃO NAO GOVERNAMENTAL PORAO DO ROCK. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ORGANIZAÇÃO NAO GOVERNAMENTAL PORAO DO ROCK, no valor de R\$ R\$ 499.945,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00253/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "19º FESTIVAL PORÃO DO ROCK PROJETO 2016", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 18 de maio de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.000.465/2015. Interessado: ANDREA MARA SANTOS GONÇALVES - ME. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANDREA MARA SANTOS GONÇALVES - ME, no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00254/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "Manutenção do Grupo Brincantes do Gama", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 18 de maio de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.000.375/2016. Interessado: LINDALVA SANTOS SANTANA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LINDALVA SANTOS SANTANA, no valor de R\$ R\$ 34.999,99 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00259/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "BIBLIOTECA DA TERRA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de com-

petência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 18 de maio de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.000.454/2016. Interessado: TAIS FELIPPE LIMA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de TAIS FELIPPE LIMA, no valor de R\$ R\$ 99.690,00 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa reais), especificada na Nota de Empenho nº 00261/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "À MOSCOU", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 117/2016.

Processo: 150.000.285/2016; Das Partes: DF/SC/FAC X CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Termo de Ajuste N.º 117/2016; Do Objeto: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "JOÃO E MARIA - ÓPERA E LIVRO" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; Da Vigência: O presente Termo de Ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/ Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/Beneficiário: CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 135/2016.

Processo: 150.000.332/2016; Das Partes: DF/SC/FAC X GUILHERME TAVARES DA COSTA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Termo de Ajuste nº 135/2016; Do Objeto: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "FAVELA SOUNDS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE PERIFERIA" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 149.630,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; Da Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: GUILHERME TAVARES DA COSTA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 160/2016.

Processo: 150.000.352/2016; Das Partes: DF/SC/FAC X JOAO CAMARGO PIMENTEL. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Termo de Ajuste nº 160/2016; Do Objeto: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "FESTIVAL SEMENTE E CONVIDADOS" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; Da Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/Beneficiário: JOAO CAMARGO PIMENTEL, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 112/2016.

Processo: 150.000.353/2016; Das Partes: DF/SC/FAC X JOAO ROBERTO COSTA JUNIOR. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Termo de Ajuste nº 112/2016; Do Objeto: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "20 PALCO ABERTO DA VILA" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; Da Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: JOAO ROBERTO COSTA JUNIOR, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 149/2016.

Processo: 150.000.361/2016; Das Partes: DF/SC/FAC X JULIANA GOULART CURY CORREA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Termo de Ajuste nº 149/2016; Do Objeto: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "TRES TIGRES TRISTES" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; Da Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: JULIANA GOULART CURY CORREA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 159/2016.

Processo: 150.000.380/2016; Das PARTES: DF/SC/FAC X LUIZA HESKETH FERREIRA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Termo de Ajuste nº 159/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "CRIANÇA + CULTURA" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; Da Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: LUIZA HESKETH FERREIRA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 151/2016.

Processo: 150.000.384/2016; Das Partes: DF/SC/FAC X MARCIA MICHELLE PINHEIRO RODRIGUES. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Termo de Ajuste nº 151/2016; Do Objeto: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "PIPOCART" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 39.470,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; Da Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: MARCIA MICHELLE PINHEIRO RODRIGUES, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 196/2016.

Processo: 150.000.446/2016; Das Partes: DF/SC/FAC X SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Termo de Ajuste nº 196/2016; Do Objeto: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "GRAVAÇÃO DO DVD SANDRA DUAILIBE" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; Da Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 218/2016.

Processo: 150.000.960/2016; Das Partes: DF/SC/FAC X FERNANDO RICARDO DOS SANTOS PALAU. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Termo de Ajuste N.º 218/2016; Do Objeto: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "PASSAGENS E DIÁRIAS" de interesse do Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 25.313,00 () que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; Da Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ eneficiário: FERNANDO RICARDO DOS SANTOS PALAU, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 219/2016.

Processo: 150.000.985/2016; Das Partes: DF/SC/FAC X DANIELLA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Termo de Ajuste nº 219/2016; Do Objeto: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "PASSAGENS E DIÁRIAS" de interesse do Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ R\$ 11.405,76 () que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à

conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.3307-0001 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; Da Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/Beneficiário: DANIELLA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 147/2016.

Processo: 150.000.334/2016; Das Partes: DF/SC/FAC X HELENA MIRANDA PUREZA DAMASIO DE OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Termo de Ajuste N.º 147/2016; Do Objeto: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "INOMINÁVEL" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; Da Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/Beneficiário: HELENA MIRANDA PUREZA DAMASIO DE OLIVEIRA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 148/2016.

Processo: 150.000.345/2016; Das Partes: DF/SC/FAC X JEAN BOGARROCH NARDOTO. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Termo de Ajuste N.º 148/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "LUCIA - AS BODAS DE SANGUE" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; Da Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: JEAN BOGARROCH NARDOTO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2016.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: DILETTO ALIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 05.814.455/0001-64 - Objeto: fornecimento, preparação e distribuição automática de café e outras bebidas quentes - Processo n.º 000.038.296/2015 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/2016, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência e Execução: de 13/06/2016 a 12/06/2017. Valor Estimado: R\$140.040,00 (cento e quarenta mil e quarenta reais) - Unidade Gestora 20101 - Gestão 01 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2016NE00614 - Data de Emissão da NE: 05/05/2016 - Valor: R\$77.022,00 (setenta e sete mil e vinte e dois reais) - Data da assinatura: 18/05/2016 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Eduardo Torminn de Rezende Borges.

INEDITORIAIS

ASSICON PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 05.494.360/0001-00 - NIRE nº 53 3 0000714-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA

EM 29 DE ABRIL DE 2011.

1. Data, Local e Hora: aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2011, às 17 horas, na sede da Assicon Participações S/A ("Companhia"), localizada no SHCG/Norte Quadra 712, Bloco E, Número 12, Sala 201, Brasília, Distrito Federal. 2. Convocação e Quórum: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas que constam no "Livro de Presença de Acionistas". 3. Composição da Mesa: Presidente: Álvaro José da Silveira; Secretário: Diogo Nunes da Silveira. 4. Ordem do dia: Deliberar

sobre (a) contas dos administradores, exames e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2010; (b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2010; e (c) assuntos gerais. 5. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (i) aprovar, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2010. (ii) Aprovar destinação do lucro líquido da Sociedade apurado no balanço patrimonial de 31.12.2010, no valor de R\$ 1.701.163,85 (um milhão, setecentos e um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme segue: (a) o montante de R\$ 85.058,19 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento), é destinado à constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; e (b) o montante de R\$ 1.616.105,66 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) será distribuído aos acionistas durante o ano de 2011, conforme a disponibilidade da caixa. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Brasília, 29 de abril de 2011. ALVARO JOSÉ DA SILVEIRA - Presidente; DIOGO NUNES DA SILVEIRA - Secretário; Acionistas presentes: ALVARO JOSÉ DA SILVEIRA e MARIZA NUNES SILVEIRA, representando a totalidade do capital social. Confere com a original, Lavrada em livro próprio.

Brasília - DF, 29 de abril de 2011
Alvaro José da Silveira
Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012.

1. Data, Local e Hora: aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2012, às 17 horas, na sede da Assicon Participações S/A ("Companhia"), localizada no SHCG/Norte Quadra 712, Bloco E, Número 12, Sala 201, Brasília, Distrito Federal. 2. Convocação e Quórum: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas que constam no "Livro de Presença de Acionistas". 3. Composição da Mesa: Presidente: Alvaro José da Silveira; Secretário: Diogo Nunes da Silveira. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre (a) contas dos administradores, exames e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2011; (b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2011; e (c) assuntos gerais. 5. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (i) Aprovar, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011. (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido da Sociedade apurado no balanço patrimonial de 31.12.2011, no valor de R\$ 1.859.148,96 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme segue: (a) o montante de R\$ 92.957,45 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento), é destinado à constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; e (b) o montante de R\$ 1.802.277,22 (um milhão, oitocentos e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) será distribuído aos acionistas durante o ano de 2012, conforme a disponibilidade da caixa, sem prejuízo do pagamento referente à distribuição de lucros dos exercícios anteriores. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Brasília, 30 de abril de 2012. ALVARO JOSÉ DA SILVEIRA - Presidente; DIOGO NUNES DA SILVEIRA - Secretário; Acionistas presentes: ALVARO JOSÉ DA SILVEIRA e MARIZA NUNES SILVEIRA, representando a totalidade do capital social. Confere com a original, Lavrada em livro próprio.

Brasília - DF, 30 de abril de 2012.
Alvaro José da Silveira
Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013.

1. Data, Local e Hora: aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2013, às 17 horas, na sede da Assicon Participações S/A ("Companhia"), localizada no SHCG/Norte Quadra 712, Bloco E, Número 12, Sala 201, Brasília, Distrito Federal. 2. Convocação e Quórum: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas que constam no "Livro de Presença de Acionistas". 3. Composição da Mesa: Presidente: Alvaro José da Silveira; Secretário: Diogo Nunes da Silveira. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre (a) contas dos administradores, exames e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2012; (b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2012; e (c) assuntos gerais. 5. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (i) Aprovar, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012. (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido da Sociedade apurado no balanço patrimonial de 31.12.2012, no valor de R\$ 2.590.099,86 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme segue: (a) o montante de R\$ 129.504,99 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento), é destinado à constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; por deliberação unânime dos acionistas, não haverá distribuição de lucro referente ao exercício anterior em razão da decisão de utilizar tais valores para realização de investimentos e/ou aquisição de ativos para a Companhia, sem prejuízo do pagamento referente à distribuição de lucros dos exercícios anteriores, conforme disponibilidade de caixa. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Brasília, 30 de abril de 2013. ALVARO JOSÉ DA SILVEIRA - Presidente; DIOGO NUNES DA SILVEIRA - Secretário; Acionistas presentes: ALVARO JOSÉ DA SILVEIRA e MARIZA NUNES SILVEIRA, representando a totalidade do capital social. Confere com a original, Lavrada em livro próprio.

Brasília - DF, 30 de abril de 2013.
Alvaro José da Silveira
Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014.

1. Data, Local e Hora: aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2014, às 17 horas, na sede da Assicon Participações S/A ("Companhia"), localizada no SHIN CA 01 LT A Bloco A Sala 207 - Lago Norte, Brasília, Distrito Federal. 2. Convocação e Quórum: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas

representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas que constam no "Livro de Presença de Acionistas". 3. Composição da Mesa: Presidente: Alvaro José da Silveira; Secretário: Diogo Nunes da Silveira. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre (a) contas dos administradores, exames e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2013; (b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2013; e (c) assuntos gerais. 5. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (i) Aprovar, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013. (ii) Em razão das demonstrações contábeis terem comprovado o prejuízo no valor de R\$ 345.484,60 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), não haverá distribuição de lucro no exercício, sem prejuízo do pagamento referente à distribuição de lucros dos exercícios anteriores, conforme disponibilidade de caixa. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Brasília, 30 de abril de 2014. ALVARO JOSÉ DA SILVEIRA - Presidente; DIOGO NUNES DA SILVEIRA - Secretário; Acionistas presentes: ALVARO JOSÉ DA SILVEIRA e MARIZA NUNES SILVEIRA, representando a totalidade do capital social. Confere com a original, Lavrada em livro próprio.

Brasília - DF, 30 de abril de 2014
Alvaro José da Silveira
Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015.

1. Data, Local e Hora: aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2015, às 17 horas, na sede da Assicon Participações S/A ("Companhia"), localizada no SHIN CA 01 LT A Bloco A Sala 207 - Lago Norte, Brasília, Distrito Federal. 2. Convocação e Quórum: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas que constam no "Livro de Presença de Acionistas". 3. Composição da Mesa: Presidente: Alvaro José da Silveira; Secretário: Diogo Nunes da Silveira. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre (a) contas dos administradores, exames e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2014; (b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2014; e (c) assuntos gerais. 5. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (i) Aprovar, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014. (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido da Sociedade apurado no balanço patrimonial de 31.12.2014, no valor de R\$ 1.128.017,13 (um milhão, cento e vinte e oito mil, dezessete reais e treze centavos), conforme segue: (a) o montante de R\$ 56.400,86 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento), é destinado à constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 e do art. 24 do Estatuto Social; e (b) o montante de R\$ 1.071.616,27 (um milhão, setenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos) será distribuído aos acionistas durante o ano de 2015, sem prejuízo do pagamento referente à distribuição de lucros dos exercícios anteriores, tudo conforme disponibilidade de caixa. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Brasília, 30 de abril de 2015. ALVARO JOSÉ DA SILVEIRA - Presidente; DIOGO NUNES DA SILVEIRA - Secretário; Acionistas presentes: ALVARO JOSÉ DA SILVEIRA e MARIZA NUNES SILVEIRA, representando a totalidade do capital social. Confere com a original, Lavrada em livro próprio.

Brasília - DF, 30 de abril de 2015
Alvaro José da Silveira
Presidente

DAR-559/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº. 100.000.006/2016

Processo nº. 0391-001114/2013 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM x Associação dos Pilotos de Ultraleve de Brasília - APUB.

Objeto: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N.º 7182/2016. Vigência: 2019.
Objeto: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N.º 3418/2016. Vigência: 2019.
Data da Assinatura: 13/05/2016. Assinatura Pelo IBRAM: Jane Maria Vilas Bôas - Presidente e pela APUB: Everardo Alves Ribeiro - Presidente.
DAR- 571/2016.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente dos Recursos hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, na QE 30, LT. A PLL, Guará/DF, processo nº 190.000.756/2001. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Gerente.
DAR-573/2016.

PETROIL COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 02.072.286/0002-27

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação de nº 019/2016, para a atividade de posto revendedor de combustíveis e lubrificação de veículos, no SCIA Quadra 10 Conjunto 02 Lote 06 - RA XXV - Brasília - DF, processo nº 191.000.372/2000. MARCOS PEREIRA LOMBARDI- Responsável Legal.
DAR-572/2016

DAN HEBERT ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 36.772.051/0001-89

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Cumprindo às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. Finalmente a Administração da DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A, agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e instituições financeiras pelo apoio e confiança depositados em nossos serviços e operações, em especial aos funcionários, pela dedicação e esforços empreendidos em suas funções, que levaram a empresa a esse resultado.

Brasília, 31 de Dezembro de 2015.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em Reais)				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Exercícios findos em 31 de dezembro - (Valores expressos em Reais)			
ATIVO	Nota Explicativa	2015	2014	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	2015	2014
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	04	2.970.076	1.995.602	Fornecedores		1.688.717	3.071.852
Conta a receber	05	25.840.316	34.117.981	Obrigações tributárias	13	3.484.179	3.799.386
Estoques		30.515	30.515	Obrigações sociais e trabalhistas	14	3.763.917	4.985.509
Impostos a recuperar	06	2.814.984	3.836.779	Emprestimos e financiamentos	15	11.358.711	13.800.000
Premios de seguro		-	6.774	Adiantamento de clientes		215.015	305.751
Outros créditos	07	2.440.841	4.672.758	Outras obrigações	16	618.037	721.680
		34.096.732	44.660.410			21.128.576	26.684.178
Não Circulante				Não Circulante			
Provisão de direitos com obras	08	7.024.482	2.901.427	Receitas a reconhecer		191.323	612.682
Débito de coligadas		-	6.700			191.323	612.682
Devedores em conta corrente	09	4.196.791	-	Patrimônio Líquido	17		
Outros créditos		34.052	88.085	Capital social		54.469.858	32.569.584
Depósitos judiciais	10	3.074.116	1.935.484	Reserva de legal		2.225.767	2.099.263
Investimentos	11	34.581.919	15.252.469	Ajuste de avaliação patrimonial		4.472.874	4.874.096
Imobilizado	12	1.618.670	2.155.891	Resultado acumulado		2.358.086	435.223
Intangível		219.722	274.560			63.526.585	39.978.166
		50.749.752	22.614.616	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		84.846.484	67.275.026
TOTAL DO ATIVO		84.846.484	67.275.026				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Valores expressos em Reais)						
ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LEGAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL AVP	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E AFAC
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	32.569.584	1.771.184	-	12.453.621	3.700.000	50.494.389
Distribuição de lucros	-	-	-	(10.350.000)	-	(10.350.000)
Devolução de AFAC	-	-	-	-	(3.700.000)	(3.700.000)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	4.874.096	(7.384.993)	-	(2.510.897)
Lucro do exercício	-	-	-	6.561.546	-	6.561.546
Destinação:						
Dividendos obrigatório	-	-	-	(516.872)	-	(516.872)
Reserva legal	-	328.077	-	(328.077)	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	32.569.584	2.099.261	4.874.096	435.225	-	39.978.166
Mutações do Exercício	-	328.077	4.874.096	(12.018.396)	(3.700.000)	(10.516.223)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	32.569.584	2.099.261	4.874.096	435.225	-	39.978.166
Aumento/Devolução de capital social	21.900.274	-	-	-	-	21.900.274
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(401.222)	-	-	(401.222)
Lucro do exercício	-	-	-	2.530.083	-	2.530.083
Destinação:						
Dividendos obrigatórios	-	-	-	(480.716)	-	(480.716)
Reserva legal	-	126.504	-	(126.504)	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	54.469.858	2.225.765	4.472.874	2.358.088	-	63.526.585
Mutações do Exercício	21.900.274	126.504	(401.222)	1.922.863	-	23.548.419

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) Exercícios findos em 31 de dezembro - (Valores expressos em Reais)				
	2015	2014		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		Reapresentado		
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	2.530.083	8.718.509	Outras obrigações	(584.359)
Ajustes ao resultado que não afetaram o caixa			Receitas a reconhecer	(421.359)
(Lucro)/Prejuízo na equivalência patrimonial	58.783	(1.141.595)	CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	833.049
Depreciação e amortização	309.859	295.346	Fluxo de caixa das atividades de Investimento	7.649.130
Resultado na alienação de ativos imobilizado	197.865	1.809.318	Aquisição de imobilizado	(142.921)
Resultado na alienação de investimentos	(191.224)	(1.060.038)	Recebimento pela venda de imobilizado	227.255
Juros provisionados sobre empréstimos	204.885	559.297	Recebimento pela alienação de investimento	943.800
Lucro ajustado	3.110.251	9.180.837	Aumento de capital em empresas investidas	(1.331.000)
Variações patrimoniais:			Investimentos em SCP's	2.623.799
Redução/(Aumento) dos Ativos			Dividendos recebidos - Petroenge	466.667
Conta a receber	8.277.666	6.160.370	CAIXA LÍQUIDO (DESTINADO ÀS) PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2.787.600
Impostos a recuperar	1.021.795	(6.604)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(466.021)
Premios de seguro	6.774	3.827	Aumento de capital	-
Outros créditos	(1.910.841)	(4.282.702)	Empréstimos obtidos	19.874.483
Provisão de direitos com obras	(4.123.054)	(2.901.427)	Empréstimos pagos	(22.520.658)
Débito de coligadas	6.700	226.403	CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(2.646.175)
Depósitos judiciais	(1.138.632)	(443.441)	AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E DE EQUIVALENTES DE CAIXA	974.474
Aumento/(Redução) dos Passivos			AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E DE EQUIVALENTES DE CAIXA	974.474
Fornecedores	(1.383.135)	642.871	Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.995.602
Obrigações tributárias	(716.429)	-	Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.970.076
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.221.592)	(1.158.564)	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.526.585
Adiantamento de clientes	(90.735)	(1.407.014)	EQUIVALENTES DE CAIXA	6.145.509

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Exercícios findos em 31 de dezembro - (Valores expressos em Reais)			
	2015	2014	
Lucro / (Prejuízo) do exercício	2.530.083	6.561.546	
Outros resultados abrangentes			
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	-	7.384.993	
Efeitos tributários (IR e CS diferidos)	-	(2.510.898)	
Alienação de propriedade para investimento	(607.911)	-	
Efeitos tributários:	206.690	-	
Total do resultado abrangente do exercício	2.128.862	11.435.641	
Total do resultado abrangente atribuível a:			
Acionistas da Companhia	2.128.862	11.435.641	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Exercícios findos em 31 de dezembro - (Valores expressos em Reais)			
	2015	2014	
Lucro / (Prejuízo) do exercício	2.530.083	6.561.546	
Outros resultados abrangentes			
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	-	7.384.993	
Efeitos tributários (IR e CS diferidos)	-	(2.510.898)	
Alienação de propriedade para investimento	(607.911)	-	
Efeitos tributários:	206.690	-	
Total do resultado abrangente do exercício	2.128.862	11.435.641	
Total do resultado abrangente atribuível a:			
Acionistas da Companhia	2.128.862	11.435.641	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ILMOS SRS. DIRETORES DA DAN HEBERT ENGENHARIA S/A. O Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício Encerrados em 31/12/2014 comparativos com 31/12/2015, auditados pela Empresa de Auditoria Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes - SAUS Qd. 04, bl. A, lotes 09/10, salas 1225 a 1228 Ed. Victória Office Tower Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70070-938 - Telefones (61) 3012-9900 - Fax (61) 3012-9900- www.bakertillybrasil.com.br., As Notas Explicativas completas, bem como, o Parecer de Auditoria, estão arquivados na Sede da COMPANHIA à disposição do público interessado. Brasília - DF., 31 de Dezembro 2015. Baker Tilly Brasil S/A.

DIRETORIA	
GUTEMBERGUE NUNES PEREIRA	SUELY DA COSTA
Diretor Presidente	Diretora Administrativa e Financeira
PLÍNIO MICHALSKI RAMOS	
Diretor de Engenharia	
CONTADORA	
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	
CRC/DF 16243/O-9	
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Aos Administradores e Conselheiros da DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis da DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como

02/02

DAN HEBERT ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 36.772.051/0001-89

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Base para opinião com ressalvas

I. Até o término de nossos trabalhos não obtivemos resposta à carta de confirmação (circularização) enviada à Caixa Econômica Federal. Consequentemente, apesar de termos realizado testes alternativos de auditoria, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente acerca da totalidade das operações junto a esta instituição financeira, relativas a captações, garantias, avais ou outras operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

II. Conforme nota explicativa número 5, a Companhia possui, em 31 de dezembro de 2015, no ativo circulante, saldo de contas a receber no montante de R\$ 25.840 mil, dos quais R\$ 14.479 mil referem-se a créditos a receber junto a entidades governamentais e não governamentais que se encontram pendentes de realização há longa data. A estimativa de perda registrada pela Companhia sobre os créditos a receber corresponde, em 31 de dezembro de 2015, ao montante de R\$ 5.360 mil. A Administração entende que estes créditos são realizáveis e que a estimativa de perda registrada é suficiente, tendo em vista as medidas de cobrança judicial e negociação para recuperação destes montantes que vem sendo adotadas. Contudo, devido à natureza desses valores e os riscos envolvendo sua realização, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de quaisquer ajustes na estimativa de perdas relativa ao contas a receber da Companhia naquela data.

III. Conforme nota explicativa número 8, a Companhia possui registrado, em 31 de dezembro de 2015, no ativo não circulante, o montante de R\$ 7.024 mil

relativo a provisões de direitos de obras, representados por pleitos, atualizações monetárias e juros por atraso de recebimento de faturas de serviços prestados, os quais são considerados realizáveis pela Administração. Contudo, devido à natureza do crédito e os riscos para sua realização, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre a realização desses valores, bem como sobre a necessidade ou não de quaisquer ajustes desses ativos e seus respectivos reflexos no resultado do exercício.

IV. Conforme nota explicativa número 11, a Companhia possui investimento no capital das empresas Petroenge Engenharia Ltda., no montante de R\$ 1.581 mil, SPC – JFR Engenharia DHE, no montante de R\$ 2.322 mil e na SPC – BASEVI – DHE, no montante de R\$ 954 mil. Contudo, até o término de nossos trabalhos de auditoria, não nos foram apresentadas as demonstrações contábeis auditadas dessas empresas, nem tivemos acesso aos administradores ou aos auditores responsáveis pela emissão dos respectivos relatórios de auditoria, não tendo sido possível, conseqüentemente, obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre a adequação dos saldos destes investimentos e sobre os respectivos efeitos registrados no resultado da Companhia a título de equivalência patrimonial no exercício de 2015.

V. A Companhia possui investimento na empresa controlada DH Realizações Imobiliárias S/A, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2015, corresponde ao montante de R\$ 14.625 mil. Esta controlada possui investimento permanente na empresa Sertenge Dan Hebert Empreendimentos Imobiliários Ltda, no montante de R\$ 8.530 mil, em 31 de dezembro de 2015, sobre os quais não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente de auditoria, tendo em vista não termos tido acesso às suas demonstrações contábeis auditadas e nem aos auditores responsáveis pela condução da auditoria. Conseqüentemente, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de quaisquer ajustes destes investimentos e seus reflexos no resultado da empresa controlada em 31 de dezembro de 2015.

VI. A Companhia possui investimento na empresa controlada ATA – Amazonas Terra Ambiental e Serviços S/A, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2015, corresponde ao montante de R\$ 6.685 mil. Esta controlada não procedeu ao inventário físico do estoque, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2015, correspondia a R\$ 577 mil. Dessa forma, não foi possível, por meio de testes alternativos de auditoria, obter evidência de auditoria apropriada e suficiente acerca da existência destes itens naquela data. A controlada também não apresentou estudo técnico atualizado sobre a projeção de resultados futuros que nos permitisse atestar, na forma estabelecida na NBC TG 32 – Tributos sobre o Lucro, a capacidade da Companhia para compensação dos ativos fiscais diferidos registrados, em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 8.090 mil, não tendo sido possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente acerca da realização destes ativos fiscais diferidos naquela data. Além disso, a controlada não procedeu à análise da eventual redução ao valor recuperável de seus ativos (*impairment*) e à revisão da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, conforme determinado pelas normas NBC TG 01 e NBC TG 27. O saldo do ativo imobilizado da controlada, em 31 de dezembro de 2015, correspondia ao montante de R\$ 340 mil. Conseqüentemente, não nos foi possível avaliar e quantificar os eventuais impactos decorrentes da adoção destes pronunciamentos técnicos sobre as demonstrações contábeis da controlada naquela data.

VII. De acordo com as informações encaminhadas pelos assessores jurídicos da Companhia, em resposta às nossas cartas de circularização, a Dan Hebert Engenharia S/A é parte em processos judiciais cíveis e trabalhistas que foram avaliados com perda provável, cujo montante total, em 31 de dezembro de 2015, corresponde a R\$ 4.259 mil. Contudo, a Administração da Companhia, com base em seu melhor entendimento, optou por não registrar contabilmente nenhuma provisão para demandas judiciais. Dessa forma, o passivo não circulante está a menor, e o resultado do exercício e o patrimônio líquido estão a maior naquele montante em 31 de dezembro de 2015.

VIII. Conforme nota explicativa nº 11, a Companhia é controladora de outras companhias e atende aos requisitos de consolidação das demonstrações contábeis, conforme previsto na NBC TG 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas. Entretanto, a Administração, com base nos artigos 265 e 275 da Lei 6.404/1976, optou por não apresentar as demonstrações contábeis consolidadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Desta forma, não foi possível concluir sobre a apresentação e sobre os saldos consolidados correspondentes ao exercício findo naquela data.

Opinião

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos que poderiam advir dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Outros assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 17 de abril de 2015, contendo modificações relativas às mesmas limitações e ressalvas comentadas nos itens II, III, IV e VII acima e também relativas à ausência de segregação de exercícios anteriores no que diz respeito aos ajustes decorrentes de mudanças nas práticas contábeis na constituição dos impostos diferidos sobre a mensuração do valor justo de terrenos. Houve, também, inclusão de parágrafo de ênfase sobre a recuperação de créditos pagos a maior decorrente de recolhimentos do INSS em desconformidade com a Lei 12.546/2012.

Brasília, 06 de maio 2016.

Josias Oliveira Barros Neto
Contador – CRC 009386/O-1

Nestor Ferreira Campos Filho
Contador CRC/DF 013421/O-9

Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes
CRC/MG 005455/O-1



**QUEM AMEAÇA
ATÉ OS NOSSOS BEBÊS
NÃO PODE EXISTIR.**

**TODOS CONTRA
O MOSQUITO.**

COM A ZIKA, O PERIGO ESTÁ AINDA MAIOR

Além da Dengue e da Chikungunya, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite o Zika Vírus, que vem matando pessoas, causando microcefalia em bebês e problemas neurológicos como a Síndrome de Guillain-Barré. O mosquito transmissor se reproduz em água parada. E não existe forma mais eficiente de combater essa grave doença senão com a eliminação do mosquito. Amarre bem o lixo, limpe as calhas, tampe tonéis e caixas d'água, deixe garrafas sempre viradas. Converse com seus vizinhos e os incentive a fazer o mesmo. **Para mais informações ligue 160 ou acesse www.saude.df.gov.br.** Antes que você e sua família se tornem um alvo, faça a sua parte.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA